



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.005161/2020-62**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 28.226,19 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE001382**, de **26/09/2023**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM VIA DIGITAL ÚNICA, PARA UM SÓ EFEITO.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Wagner dos Santos*

**WAGNER DOS SANTOS**  
Coordenador

*Edson Pantaleão Alves*

**EDSON PANTALEÃO ALVES**  
Coordenador Adjunto

*Silvana Ventorim*

**SILVANA VENTORIM**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1º Reorçamentação	2º Reorçamentação
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 57.000,00	R\$ 51.325,99	R\$ 57.000,00	R\$ 85.226,19
<b>2 – RENDIMENTOS</b>		R\$ 2.663,58		
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>	R\$ 6.773,81	R\$ 6.773,81	R\$ 6.773,81	R\$ 6.773,81
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 63.773,81	R\$ 60.763,38	R\$ 63.773,81	R\$ 92.000,00
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	Reorçamentado	Reorçamentado
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 3.273,60		R\$ 3.273,60	R\$ 7.280,68
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.160,00	R\$ 600,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 10.233,60	R\$ 3.600,00	R\$ 10.233,60	R\$ 14.480,68
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				



4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 1.534,33		R\$ 1.534,33	R\$ 1.680,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 16.300,00		R\$ 7.868,00	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 7.200,00	R\$ 1.840,75	R\$ 6.800,00	R\$ 10.800,00
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				R\$ 3.734,10
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 6.377,38	R\$ 4.213,56	R\$ 6.377,38	R\$ 9.200,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 10.649,21	R\$ 8.809,90	R\$ 22.669,90	R\$ 40.145,22
5.14 – Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.060,92</b>	<b>R\$ 14.864,21</b>	<b>R\$ 45.249,61</b>	<b>R\$ 65.559,32</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 6.377,38	R\$ 5.809,98	R\$ 6.377,38	R\$ 9.200,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 1.913,22	R\$ 1.742,99	R\$ 1.913,22	R\$ 2.760,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 3.188,70			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 11.479,30</b>	<b>R\$ 7.552,97</b>	<b>R\$ 8.290,60</b>	<b>R\$ 11.960,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 10.233,60	R\$ 3.600,00	R\$ 10.233,60	R\$ 14.480,68
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.060,92	R\$ 14.864,21	R\$ 45.249,61	R\$ 65.559,32
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.479,30	R\$ 7.552,97	R\$ 8.290,60	R\$ 11.960,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 63.773,82</b>	<b>R\$ 26.017,18</b>	<b>R\$ 63.773,81</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
<b>RECEITAS</b>		<b>PREVISTO</b>
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 85.226,19
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 6.773,81
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 92.000,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>ORIENTAÇÃO</b>
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>VALOR</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		<b>R\$ 14.480,68</b>
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 7.280,68
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 6.000,00
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 14.480,68</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 - Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 65.559,32</b>
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 1.680,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 10.800,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ 3.734,10
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 9.200,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 40.145,22
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 65.559,32</b>
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 11.960,00</b>
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 9.200,00
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 2.760,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 11.960,00</b>
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 14.480,68
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 65.559,32
7.5 - Outras Despesas		R\$ 11.960,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 92.000,00</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Professor do PPGE em evento acadêmico nacional; Professor do PPGE em evento acadêmico internacional; Professor externo em evento acadêmico no PPGE; Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE	22	R\$ 330,94	R\$ 7.280,68
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.280,68

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



Diogo Dias Breda	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	sim	R\$ 2.000,00	Realizado R\$1000
Quezia Tosta Ribeiro	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	sim	R\$ 2.000,00	Realizado R\$1000
Roberta Dalfior Cola	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	sim	R\$ 1.000,00	Realizado R\$1000
Marulza Spadetto	Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção	Seleção interna de servidores que já atuam no programa	sim	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>	

<b>ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)</b>							
<b>Para discentes cursando graduação:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ -</b>

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							



Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -



		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de escritório: canetas preta, vermelha, azul	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.680,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Professor do PPGE em evento acadêmico nacional; Professor do PPGE em evento acadêmico internacional; Professor externo em evento acadêmico no PPGE; Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE		6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 10.800,00

Realizado R\$ 1840,75

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Banners de divulgação.	menor preço dentre 03 orçamentos.	30	R\$ 124,47	R\$ 3.734,10
		60		R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 3.734,10

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



## ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

## ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

## ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total	
Pgto. ASSOCIACAO NAC DE POS GRAD E PESQ EM EDUCACAO ANPED.	O PPGE/CE/UFES é um programa associado à ANPED e deve anualmente contribuir com tal instituição	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	Realizado R\$ 940
Serviço tradução Língua estrangeira/Português/Língua estrangeira/LIBRAS	menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 12.621,22	R\$ 12.621,22	Realizado R\$ 6369,1
Serviço de Diagramação e Produção de Livro Acadêmico	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Serviço de licença de uso de software para gestão/administração do processo seletivo	Menor preço dentre 03 orçamentos.	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00	Realizado R\$ 3000
Serviços gráficos (impressão material para atividades acadêmicas/didáticas)	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
caderneta comemorativo 45 anos PPGE	Menor preço dentre 03 orçamentos.	1	R\$ 6.024,00	R\$ 6.024,00	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ 40.145,22	



Cronograma físico-financeiro	2020											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
3.2.3 Diárias -Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE												
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros - Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Diogo Dias Breda												
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros – Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Quezia Tosta Ribeiro												
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros – Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2020-2025 Roberta Dalfior Cola												
3.2.4 Outros Serviços de Terceiros - Atuação no processo seletivo PPGE/CE. Inscrição, Fiscalização de provas e demais atividades de seleção. 2023-2025 Marulza Spadetto												
3.2.5 - INSS 20%												
5.1 Material de consumo – Material de escritório												
5.6 – Passagens - Professor estrangeiro em evento acadêmico no PPGE e/ou professor do PPGE em evento acadêmico nacional/internacional e/ou professor externo em evento acadêmico no PPGE												
5.9 – Divulgação e publicidade												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Pgt. ASSOCIAÇÃO NAC DE POS. GRAD. E PESQ EM EDUCAÇÃO ANPED. 2020												
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviços tradução língua estrangeira/Português/Língua estrangeira												



5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Serviços/Licença de uso de software para realização de processo seletivo digital do PPGE/CE.													
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Serviços gráficos (impressão material para atividades acadêmicas/didáticas)													
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviço de Diagramação e Produção de Livro Acadêmico													
5.13 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Personalização de cadernetas comemorativas 45 anos PPGE													
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)													
DEPE (10%)													
Ressarcimento à Ufes (3%)													
Reserva Técnica de Contingência													
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>





2021											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12



R\$ 677,98											R\$ 1.713,50
R\$ 677,98											
R\$ 203,39											
<b>R\$ 1.559,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.713,50</b>



2022											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
							R\$ 500,00				
							R\$ 500,00				
							R\$ 500,00				
							R\$ 300,00				
				R\$ 940,00							
						R\$ 2.550,00		R\$ 2.200,00			R\$ 1.619,10



R\$ 1.500,00							R\$ 1.500,00				
R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88			R\$ 227,76	R\$ 113,88				
R\$ 3.080,00											
R\$ 924,00											
<b>R\$ 5.617,88</b>	<b>R\$ 113,88</b>	<b>R\$ 113,88</b>	<b>R\$ 113,88</b>	<b>R\$ 940,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.777,76</b>	<b>R\$ 3.413,88</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.619,10</b>



2023											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
									R\$ 3.796,90		
		R\$ 500,00									
			R\$ 500,00								
		R\$ 500,00									
		R\$ 200,00	R\$ 100,00								
							R\$ 1.680,00				
				R\$ 1.840,75					R\$ 4.154,25		
									R\$ 1.867,05		
									R\$ 3.126,00		



		R\$ 1.500,00									
								R\$ 1.200,00			
								R\$ 6.024,00			
R\$ 569,40			R\$ 341,64	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 113,88	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94
		R\$ 2.052,00									
		R\$ 615,60									
<b>R\$ 569,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.367,60</b>	<b>R\$ 941,64</b>	<b>R\$ 1.954,63</b>	<b>R\$ 113,88</b>	<b>R\$ 113,88</b>	<b>R\$ 1.793,88</b>	<b>R\$ 7.425,94</b>	<b>R\$ 13.146,14</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>



2024											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
			R\$ 3.483,78								
R\$ 500,00											
R\$ 500,00											
R\$ 500,00											
R\$ 300,00											
			R\$ 1.867,05								
		R\$ 1.180,00									
						R\$ 3.126,12					



R\$ 1.500,00											
						R\$ 10.000,00					
R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94
R\$ 1.695,01											
R\$ 508,50											
<b>R\$ 5.705,45</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 1.381,94</b>	<b>R\$ 5.552,77</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 13.328,06</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>





2025							TOTAL POR ETAPA:
1	2	3	4	5	6	7	
							R\$ 7.280,68
R\$ 500,00							R\$ 2.000,00
R\$ 500,00							R\$ 2.000,00
							R\$ 1.000,00
R\$ 500,00							R\$ 1.000,00
R\$ 300,00							R\$ 1.200,00
							R\$ 1.680,00
		R\$ 4.805,00					R\$ 10.800,00
							R\$ 3.734,10
		R\$ 1.180,00					R\$ 3.300,00
							R\$ 12.621,22

R\$ 6.000,00  
R\$ 7200,000



R\$ 1.000,00							R\$ 7.000,00
							R\$ 1.200,00
							R\$ 10.000,00
							R\$ 6.024,00
R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 201,94	R\$ 202,12	R\$ 9.200,00
R\$ 1.695,01							R\$ 9.200,00
R\$ 508,51							R\$ 2.760,00
							R\$ 0,00
<b>R\$ 5.205,46</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 6.186,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>	<b>R\$ 201,94</b>		<b>TOTAL GERAL:</b>
							<b>R\$ 92.000,00</b>

R\$ 34121,220





## Processo digital nº 23068.005161/2020-62 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/20...

Data e Hora de Criação: 26/09/2023 às 15:23:35

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 26 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ec8eb7f8f88a5076d84c6eaa1f24b2f8c3941a6c7414a2e13bec1ea5ab369adb

[SHA512]: 31add1a69500ca7588449c3f951ac656d99e27e1ac0e4f9aeb153642f5d499db9cb342573568d4c04fd207eb56e8021f403286fd5dfd58a9ea83f85e84b9aec

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 26/09/2023 - 16:44:24, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.301363]

[SHA256]: c949ab03c18e841c65b6913bd5570a4cea242db0ecbc8b10265480d1b611a9b0



#### ASSINADO - EDSON PANTALEAO ALVES (edson.alves@ufes.br)

Data/Hora: 13/10/2023 - 14:35:30, IP: 45.229.138.70

[SHA256]: ddc7b3d25a584ca5f659dd9ff9ae4d2dfad3ee028af45394eb4659e07a445005



#### ASSINADO - SILVANA VENTORIM (silvana.ventorim@ufes.br)

Data/Hora: 27/09/2023 - 21:38:24, IP: 187.36.173.60

[SHA256]: 7a6b111266c5c08a0568095d226d97a015d1ed2ec70eec7ac1bd1373c703d3aa



#### ASSINADO - WAGNER DOS SANTOS (wagner.santos@ufes.br)

Data/Hora: 10/10/2023 - 12:36:58, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: e9b803d12f4944ca55b9586457d22f7439436f1713fd6e088ea8ba1ab01d304d



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 07/11/2023 - 10:00:35, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.275789, -40.307995]

[SHA256]: 3fa01276e9df6f32c6d5ea845a82a9d5ea12c18a58fa60ffd037e62324cfba5

### Histórico de eventos registrados neste envelope

07/11/2023 10:00:37 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
07/11/2023 10:00:36 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
07/11/2023 09:59:56 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
07/11/2023 09:59:52 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
13/10/2023 14:35:30 - Assinatura realizada por edson.alves@ufes.br, IP 45.229.138.70  
13/10/2023 14:32:37 - Envelope visualizado por edson.alves@ufes.br, IP 45.229.138.70  
10/10/2023 12:36:58 - Assinatura realizada por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.104  
06/10/2023 17:27:02 - Envelope visualizado por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.106  
27/09/2023 21:38:24 - Assinatura realizada por silvana.ventorim@ufes.br, IP 187.36.173.60  
26/09/2023 16:44:24 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
26/09/2023 16:43:56 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
26/09/2023 16:43:51 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
26/09/2023 15:58:14 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106  
26/09/2023 15:58:06 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106  
26/09/2023 15:23:41 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106